

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO

EDITAL

(N° 18/2017)

Dr. ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara
Municipal do Concelho de Mesão Frio:
FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 139º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de
janeiro (Código do Procedimento Administrativo), que o "Regulamento de Edificações
Preexistentes e Legalizações", aprovado pela Assembleia Municipal de Mesão Frio, na sua
sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2017, sob proposta desta Câmara
Municipal, de 19 de janeiro de 2017, pode ser consultado no site deste Município em
www.cm-mesaofrio.pt e foi publicitado no "Diário da República", II Série, nº 69, de 6 de
abril de 2017, entrando em vigor na data nele indicada
Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos
lugares públicos do costume

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO, 6 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

CMMSF 62 / Rev 0